

Marabá, 03 de fevereiro de 2026.

Ofício nº 017/2026-GPCMM

Aos  
Vereadores e Vereadoras do Município de Marabá  
Nesta

**ASSUNTO: Emendas Parlamentares Municipais**

Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras,

Venho, através deste, informar que se faz necessário adequar o percentual sobre as Receitas Correntes Líquidas de 2% para 1,55%, conforme estabelece a Instrução Normativa do TCM/PA – IN nº 06/2025 e decisões do STF.

Ante ao exposto, fica estabelecido o prazo até o dia 06/02/2026 para que V. Exas. encaminhem a nova adequação das emendas parlamentares municipais individuais para que o orçamento de 2026 seja devidamente adequado. Lembramos que este prazo é improrrogável, pois devemos cumprir o estabelecido no art. 6º da LOA para 2026.

Assim, o valor das emendas parlamentares municipais individuais passa a ser o seguinte:

Vereador:

|                                                                |                  |
|----------------------------------------------------------------|------------------|
| Valor da Receita Corrente Líquida do Exercício de 2025.....R\$ | 1.476.254.579,40 |
| Valor das emendas individuais 1,55%..... R\$                   | 22.881.945,98    |
| Valor total das emendas - 21 vereadores..... R\$               | 1.089.616,48     |
| Valor mínimo para aplicação em saúde (50%).....R\$             | 544.808,24       |

Cabe informar na oportunidade que estão sendo encaminhados junto a este Ofício as emendas parlamentares individuais de cada Vereador, de onde deverão ser excluídos ou reduzidos os valores anteriormente estabelecidos, para os patamares acima evidenciados. Lembramos que não podem ser alteradas as emendas, somente poderão ser reduzidos os valores ou excluídas na sua totalidade, e que o percentual de 50% para os gastos com saúde devem ser mantidos.

Outro aspecto é que os Vereadores que destinaram emendas parlamentares para a Corrida do Legislador e Taça Legislativa devem excluí-las, pois não é permitido destinação de emendas para atividades que envolvam a Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ILKER MORAES FERREIRA  
Presidente da CMM